



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 03/2026

de 02 de março de 2026.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Envidar os esforços necessários, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, para a implantação da coleta de exames laboratoriais de sangue nas Unidades de Saúde situadas no interior do Município de Vila Valério, mediante a organização de cronograma periódico de atendimento às comunidades rurais..”

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade ampliar o acesso da população rural aos serviços públicos de saúde, promovendo maior equidade, eficiência e humanização no atendimento ofertado pelo Município.

Atualmente, os moradores das comunidades do interior necessitam deslocar-se até a sede municipal para realizar exames laboratoriais simples, como a coleta de sangue, o que gera transtornos, custos com transporte, perda de jornada de trabalho e dificuldades logísticas, especialmente para idosos, gestantes, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em acompanhamento contínuo de doenças crônicas.

A descentralização da coleta de exames laboratoriais básicos representa medida necessária e socialmente sensível, pois aproxima o serviço público da realidade da população. Levar a coleta para as Unidades de Saúde do interior não é apenas uma solução administrativa, mas um gesto concreto de cuidado, respeito e valorização da dignidade das pessoas que residem nas comunidades rurais.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Importante destacar que a coleta de exames de sangue constitui procedimento simples, de baixo custo operacional e plenamente viável do ponto de vista técnico. Sua implementação pode ocorrer mediante a organização de cronograma periódico de atendimento nas Unidades de Saúde do interior, com logística adequada para o encaminhamento das amostras ao laboratório responsável. Tal medida exige sobretudo planejamento e organização administrativa, não demandando grandes investimentos estruturais.

A iniciativa contribuirá para facilitar o acesso aos serviços de saúde, reduzir o tempo para diagnóstico, melhorar o acompanhamento clínico de pacientes e fortalecer a Atenção Primária, tornando o atendimento mais resolutivo, eficiente e humanizado.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, alinhada aos princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação, em benefício dos moradores do interior do Município.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2026.

NEUCI JOSÉ VIAL

Vereador